



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA LNCC Nº 605, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Avaliação de Requisitos Técnicos para compra de Supercomputador Especializado para Inteligência Artificial.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Requisitos Técnicos para compra de Supercomputador Especializado para Inteligência Artificial, a fim de atender às demandas do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo:

I - Membros Internos:

- a) Wagner Vieira Léo (Presidente);
- b) André Ramos Carneiro;
- c) Antônio Tadeu Azevedo Gomes;
- d) Bruno Alves Fagundes;
- e) Rafael Ferreira Soares;
- f) Roberto Pinto Souto.

II - Membros Externos:

- a) Arthur Francisco Lorenzon, Instituto de Informática, UFRGS;
- b) Sandro Rigo, Instituto de Computação, UNICAMP.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo servidor Wagner Vieira Léo.

Art. 4º Serão atividades da comissão:

- a) Elaborar critérios técnicos para especificação do Supercomputador Especializado para Inteligência Artificial;
- b) Elaborar RFI (Request for Information);
- c) Elaborar RFP (Request for Proposal);

- d) Elaborar critérios técnicos de avaliação das propostas;
- e) Receber e analisar propostas;
- f) Emitir parecer técnico sobre propostas recebidas;
- g) Enviar parecer à entidade competente para publicação do resultado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VIEIRA LÉO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica substituto**, em 25/09/2025, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13175583** e o código CRC **94A33B46**.